



DELIBERAÇÃO Nº 1303 DE 15 DE 9

DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de NCr\$967.016,87 (novecentos e sessenta e sete mil, dezesseis cruzeiros novos e oitenta e sete centavos) para suplementar as seguintes ~~despesas~~ Orçamentárias em vigor:

<u>Verba</u>	<u>Função</u>	<u>Sub-função</u>	<u>Divisão</u>	<u>Importância</u>
3230	03	82	D.A.D.	78.948,32
3240	03	82		21.804,31
3130	03	-	DF/D	122.360,00
4120	90	-	DO/D	38.229,07
4130	90	-		12.100,00
4130	03	-	DF/D	11.897,20
4130	60	-	DE/D	16.000,00
3130	95	-	DO/C.V.P.	43.456,35
4113	95	-	DO/C.V.P.	298.976,18
4113	96	-	DO/C.L.P.	102.436,41
4130	96	-	DO/C.L.P.	15.108,38
4115	09	-	DO/C.P.P.	82.066,03
3130	49	-	DO/V.C.	57.730,05
4130	49	-	DO/V.C.	50.118,00
4130	93	-	DO/L.P.	10.600,00
4130	94	-	DO/I.P.	5.186,57

Art. 2º - Parte dos recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior será obtido com a anulação de ..... NCr\$100.752,63 (Cem mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros - novos e sessenta e três centavos), na verba 3250.03.83 do orçamento.

Art. 3º - A diferença de NCr\$866.264,24 (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), será obtida através de possível maior arrecadação no exercício corrente.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de 9  
de 1967.

*M. A. Carmo*

MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO